



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 184/2018, oriundo do **Processo licitatório nº 23080.067890/2017-49**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38**, a repactuação do valor contratual, com base no parecer nº 012/2021 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos junto à PROAD/UFSC, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado conforme cláusula sexta do contrato referenciado, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 1º de janeiro de 2021, fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 6.082,74 (seis mil e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) para **R\$6.388,82 (seis mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**; e, a partir de 02/02/2021, o valor mensal passará para **R\$6.390,76 (seis mil trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos)**, conforme detalhado no Anexo I deste termo;
- II. A majoração no valor total do contrato no período de 01 de janeiro de 2021 a 02 de julho de 2021 será de **R\$1.865,98 (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, conforme tabela a seguir:

Período	Valor Anterior	Valor c/ acréscimo	Majoração
janeiro/21	R\$ 6.082,74	R\$ 6.388,82	R\$ 306,08
fevereiro/21	R\$ 6.082,74	R\$ 6.390,69	R\$ 307,95
março/21	R\$ 6.082,74	R\$ 6.390,76	R\$ 308,02
abril/21	R\$ 6.082,74	R\$ 6.390,76	R\$ 308,02
maio/21	R\$ 6.082,74	R\$ 6.390,76	R\$ 308,02
junho/21	R\$ 6.082,74	R\$ 6.390,76	R\$ 308,02
01/07/21 a 02/07/21	R\$ 392,43	R\$ 412,31	R\$ 19,87
TOTAL			R\$ 1.865,98

- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 93,30 (noventa e três reais e trinta centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 04 de março de 2021.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
(Pró-reitor de Administração)

ANEXO I

De 01/01/2021 até 01/02/2021– CCT 2021 e SAT

Item	Localidade	Descrição	Qtde. de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal
05	Curitiba	Recepção 44h - Campus Curitiba	2	R\$ 3.194,41	R\$ 6.388,82

A partir de 02/02/2021 – reajuste IPCA s/insumos

Item	Localidade	Descrição	Qtde. de Postos	Valor Unitário	Valor Mensal
05	Curitiba	Recepção 44h - Campus Curitiba	2	R\$ 3.195,38	R\$ 6.390,76